

AUTO DE AVALIAÇÃO

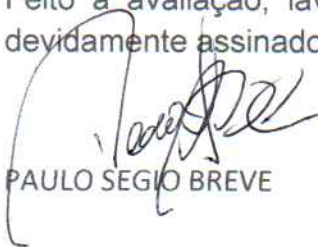
Processo nº 1501553-21.2018.8.26.0408

Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Ourinhos, SP, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo número acima, movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS contra PAULO SERGIO BREVE em tramite pela Vara de Execuções Fiscais de Ourinhos, SP, dirigi-me ao endereço indicado e procedi a VISTORIA e AVALIAÇÃO do Imóvel penhorado abaixo descrito:

DESCRIÇÃO

“ 46% (quarenta e seis por cento) do imóvel situado na Rua dos Expedicionários, parte do Lote 4, da Quadra 10, Vila Vilar, medindo 451m², objeto da matrícula 12.150, terreno possui uma pequena garagem aos fundos, feita de tijolos e coberto com estrutura metálica, murado na frente, com portão deslizante e na lateral direita, para quem, estando da Rua Expedicionário olha o terreno de frente. Avalio o imóvel em **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, sendo que a parte penhorada, ou seja, 46% avalio em **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**. **NADA MAIS”**

Feito a avaliação, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



PAULO SERGIO BREVE



IVANISE ZANOTTO BREVE



ROBERTO CEZARIO BACHIEGA
Oficial de Justiça

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 600.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/05/2024 a 01/05/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	704 dias	1,095013
Percentual correspondente	704 dias	9,501251 %
Valor corrigido para 01/05/2026	(=)	R\$ 657.007,51
Sub Total	(=)	R\$ 657.007,51
Valor total	(=)	R\$ 657.007,51

[Retornar](#) [Imprimir](#)